



RESOLUÇÃO CREF20/SE Nº 003/2017 DE 07 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NORMAS, PAGAMENTO E CONCESSÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA AOS DIRETORES, CONSELHEIROS E ASSESSORES REGIONAIS DO CREF20/SE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO – CREF20/SE** no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 2º da Lei nº 11.000/2004;

CONSIDERANDO que aos Membros da Diretoria do **CREF20/SE**, no efetivo desempenho de suas funções executivas e administrativas, em conformidade com o artigo 32 e artigo 63, II, do Estatuto é cabível a percepção de verba indenizatória;

CONSIDERANDO o documento exarado pelo Tribunal de Contas da União – TCU intitulado “Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 07 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Membros da Diretoria, Conselheiros e Assessores Regionais do **CREF20/SE**, quando no exercício efetivo das funções executivas e administrativas tiverem de comparecer à sede do Conselho, farão jus à percepção de verba indenizatória a fim de indenizar suas despesas de deslocamento quando seu município domiciliar pertencer à região metropolitana de Aracaju.

Parágrafo Único: Entende-se por funções executivas e administrativas as atividades inerentes à função de Membros da Diretoria, Conselheiros e Assessores Regionais, as quais não exigem prévia Convocação e reuniões de Diretoria.

Art. 2º - Fica fixado o valor da verba indenizatória de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos), por comparecimento ao Conselho, limitadas ao número de vezes constantes no **ANEXO I**.

Parágrafo Primeiro: Para o recebimento de Verbas Indenizatórias os Membros da Diretoria, Conselheiros e Assessores Regionais deverão apresentar os documentos constantes do **ANEXO II** devidamente preenchidos:

- a) **Relatórios**
- b) **Lista de Presença;**
- c) **Ata da Reunião**
- d) **Cópias dos documentos elaborados, quando houver.**

Parágrafo Segundo: Serão de inteira responsabilidade dos Membros da Diretoria, Conselheiros e Assessores Regionais o pagamento de todas as despesas relacionadas ao seu deslocamento à sede do Conselho.

Parágrafo Terceiro: A Verba Indenizatória não será cumulada, em mesma data, com Auxílio Representação, Diária ou qualquer outro valor custeado pelo CREF20/SE, exceto o valor referente a Coordenação de Cursos/Seminários na importância de R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Quarto: Conselheiros e Membros que integrem mais de uma Comissão terão o número de representações mensais limitados a uma única comissão.

Parágrafo Quinto: Os Diretores que integrem uma ou mais de uma Comissão terão o número de representações mensais limitados a 08 (oito).

Art. 3º - Para o recebimento da verba indenizatória os Membros da Diretoria, Conselheiros e Assessores Regionais deverão, obrigatoriamente, preencher **TODOS** os anexos, de forma completa e legível;

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta do orçamento e receitas do **CREF20/SE**.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do **CREF20/SE**.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e/ou do Estado revogando-se as disposições em contrário.

GILSON DORIA LEITE FILHO
Presidente do CREF20/SE
CREF 000011-G/SE

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 018, SEÇÃO 01, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2017.



Anexo I

VERBA INDENIZATÓRIA PARA DIRETORES, CONSELHEIROS E ASSESSORES REGIONAIS DO CREF20/SE.

Auxílio Indenizatório

CARGO	QUANTIDADE POR MÊS	VALOR UNITÁRIO
Presidente	15 (quinze)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Tesoureiro	12 (doze)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Diretores/ Conselheiros	08 (oito)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Membros de Comissão	02 (duas)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Membros da Comissão de Ética Profissional	04 (quatro)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Membros da Comissão de Orientação e Fiscalização	04 (quatro)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Assessores Regionais	06 (seis) *	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)

* Mediante Convocação.



Anexo II

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES COM FINS DE REQUERIMENTO DE VERBA
INDENIZATÓRIA**

Nome: GILSON DORIA LEITE FILHO	
Cargo: PRESIDENTE DO CREF20 CPF: 150.883.915-87	
Local de realização das atividades: SEDE	
Data de Início: 02/01/2017	Data de Término: 31/01/2017
Atividades desenvolvidas:	
DATA	ATIVIDADES
02/01/17	ELABORAÇÃO DA PAUTA DA 1ª. REUNIAO PLENARIA DO CREF20; DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA VERIFICAR OS DOCUMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CREF20, COMO TAMBÉM, DESPACHO COM ALYSSON ANDRADE PARA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE OFICIO A TODOS OS ÓRGÃOS PUBLICO INFORMANDO A CRIAÇÃO DO CREF20-SE.
03/01/17	DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA ALINHAR DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO CREF20 E ASSINATURA DE DOCUMENTOS, REVISÃO DA RESOLUÇÃO REFERENTE A ANUIDADE.
04/01/17	DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA ALINHAR DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO CREF20, COMO TAMBÉM, ALINHAR PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE PLENÁRIA.
05/01/17	DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA ALINHAR DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO CREF20, ASSINATURA DE DOCUMENTOS, DESPACHO COM ALYSSON ANDRADE PARA RELEMBRAR A PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA MARCADA PARA O DIA 7/01/17, COMO TAMBÉM ENTREVISTA A TV SERGIPE.
06/01/17	DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS E ALINHAR PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA., DESPACHO COM DAYSE LIMA PARA MARCAR AUDIENCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE ARACAJU E COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.
07/01/17	REUNIÃO PLENÁRIA.
09/01/17	DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS, E ALINHAR DOCUMENTAÇÃO DA PLENÁRIA DO DIA 7/01/17.
10/01/17	REUNIÃO COM O SENHOR COSME FRANCISCO REPRESENTANTE DOS CORREIOS DE SERGIPE PARA FALAR SOBRE O CONTRATO E COM JOELMA REPRESENTANTE DA EMPRESA DE CONTABILIDADE PARA FALAR SOBRE O SISTEMA SPIDERWARE E AS DIRETRIZES PARA REGISTRO DE DOCUMENTOS IDA AO BANCO BRASIL JUNTO COM DARINALVA SOARES PARA SOLICITAR INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA ABERTURA DA CONTA DO CREF20;
11/01/2017	DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA LEITURA DA ATA DA PLENARIA E ASSINATURA DE DOCUMENTOS
12/01/17	DESPACHO COM LUIZ DIEGO, AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR E COMISSÃO DE FINANÇA E DO PATRIMONIO.
13/01/17	DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA FALAR SOBRE A ROTINA DO CREF20 E ASSINATURA DE DOCUMENTOS;
19/01/17	IDA AO CARTORIO DE REGISTRO PESSOA JURIDICA JUNTO COM DARINALVA SOARES- COORDENADORA DO CREF20 APRESENTAÇÃO DO SITE PELO SR. GLASON
20/01/17	DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA DISCUTIR A PROGRAMAÇÃO VISUAL DO CREF20, SUBSTITUIÇÃO DO UNIFORME DOS FISCAIS E CONFECÇÃO DOS NOVOS TALÕES DE AUTO DE FISCALIZAÇÃO;
23/01/17	DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA ALINHAR DOCUMENTAÇÃO



	PARA REGULARIZAÇÃO DO CREF20.
24/01/17	REUNIÃO COM A DIRETORIA DO CREF20-SE, REUNIÃO COM OS PROFISSIONAIS PAULO LEAL E VALDELICE DA CRUZ PARA FALAR SOBRE AS COMISSÕES DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E FINANÇAS..
25/01/17	IDA AO BANCO DO BRASIL JUNTO COM DARINALVA SOARES LEVAR DOCUMENTOS PARA ABERTURA DA CONTA E AO CARTORIO DO 8º. OFÍCIO RECONHECER FIRMA E AUTENTICAR DOCUMENTOS;
26/01/17	REUNIÃO COM O RESPONSÁVEL PELO SITE SR. GLADSON, A COORDENADORA DARINALVA SOARES, DAYSE LIMA E DIEGO VIDAL PARA CONHECER O SITE DO CREF-SERGIPE;
27/01/17	DESPACHO COM DR. THIAGO SODRÉ PARA ALINHAR AS QUESTÕES JURÍDICAS DOS PROCESSOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.
30/01/17	DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA ALINHAR DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO CREF20.
31/01/17	DESPACHO COM A COORDENADORA DARINALVA SOARES PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS, IDA A FENACON FAZER CERTIFICADO DIGITAL E REUNIÃO COM TODOS OS FUNCIONÁRIOS PARA ORIENTAR SOBRE AS DIRETRIZES DA FISCALIZAÇÃO QUANTO A QUESTÃO DO PROFISSIONAIS LICENCIADOS E BACHAREIS E OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ROTINA DO CREF20.
Instrumento de designação (número da Portaria, Número da Reunião Plenária e outros):	
Finalidade das atividades desenvolvidas: Manter a rotina das atividades do CREF20.	
_____	Data: ____/____/____
Nome do Solicitante	
_____	Data: ____/____/____
Presidente	

* **OBS:** Este formulário deve ser utilizado somente na impossibilidade de comprovação de realização de atividades por meio de instrumentos convocatórios.

** **Anexar Relatórios, Atas, Lista de Presença.**



MODELO DE CONVOCATÓRIA

Membro(s) Convocado(s):	
--------------------------------	--

Cargo/Função/Qualificação Profissional:	
--	--

Portaria/Ato de Convocação:	
------------------------------------	--

Período:	____/____/____ a ____/____/____
-----------------	---------------------------------

Horário (24 h) de início: ____:____h	Horário (24 h) de término: ____:____h
---	--

Local de realização dos trabalhos:	
---	--

Finalidade da atividade:

_____, ____ de _____ de 20____.

Gilson Doria Leite Filho



MODELO LISTA DE PRESENÇA

EVENTO:

LOCAL:			
FACILITADOR :			
<input type="checkbox"/> INTERNO <input type="checkbox"/> EXTERNO			
NOME DO FACILITADOR:			
Data:		Horário:	
N°	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA



MODELO ATA
ATA DE REUNIÃO

Setor:	
--------	--

Número:		Data:		Horário:	
---------	--	-------	--	----------	--

Local:	
Participantes:	
Pauta:	
Facilitador:	
Elaborador:	

Item	INFORMES / DESCRIÇÃO ASSUNTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			